



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR
CONTRATO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA

Pelo presente instrumento em que são partes **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02, com sede na Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 00086400618, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/08/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.982.217-40, residente e domiciliada na Praça Governador Roberto Silveira, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95, situada a Avenida Walter Vendas Rodrigues, 18, Novo Mundo, Bom Jardim, RJ, CEP 28660-000 neste ato representada por **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.984.697-20 e R.G. nº 05606645-9 expedida em 08/09/2015, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 005/2023, com base no processo administrativo nº 5.925/2023, de 19 de setembro de 2023, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 27,96% (vinte e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) no valor do contrato nº 005/2023**, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para projeto executivo de Arquitetura, projetos de instalação elétrica e de incêndio/SPDA para prédios culturais e execução da obra de REFORMA do Centro de Convivência, Anexo ao ginásio Edgar Erthal, em São Miguel, Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$71.922,13 (setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

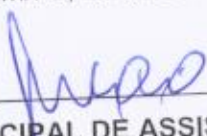
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 005/2023, Tomada de Preços nº 004/2023, ao Processo Administrativo nº 0062/2022 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº: 05.900.08.24400702.142, N.D.:4490.51.00, conta 796.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 25 de outubro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Valteci Evangelista de Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 787 984 697-20

SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 06-11-2023 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 112



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.925/2023
Contrato original nº 005/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02
CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 27,96% (vinte e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) no valor do contrato nº 005/2023, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para projeto executivo de Arquitetura, projetos de instalação elétrica e de incêndio/SPDA para prédios culturais e execução da obra de REFORMA do Centro de Convivência, Anexo ao ginásio Edgar Erthal, em São Miguel, Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$71.922,13 (setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº: 05.900.08.24400702.142, N.D.:4490.51.00, conta 796.